

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2019-GAB/SEHAB, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 02 de Março de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes a servidora CRISTIANE MENDES ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 157074, para atuar a partir de 28 de Fevereiro do corrente ano, como Fiscal do Contrato nº 01/2019-SEHAB, referente ao fornecimento de gás liquefeito e água mineral.

Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua, 04 de Abril de 2019.

JOSÉ DUARTE LEITE

Secretário Municipal de Habitação

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA-SEHAB E A EMPRESA L. N. DA COSTA - EPP.

**Objeto:** O presente instrumento visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação.

**Dotação Orçamentária:**

Orgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 0412200252053 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390300400 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Fonte: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Reservado: R\$ 1.032,00

Sub-Elemento: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Reservado: R\$ 23.750,00

VALOR TOTAL RESERVADO: R\$ 24.782,00

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 15.

Protocolo: 216/2019 – Processo nº 004/2019-SEHAB

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2019, com término em 18 de Fevereiro de 2020.

Foro: Comarca de Ananindeua/PA.

Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (contratante).  
L. N. DA COSTA - EPP (contratado).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 001/2019 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa W M VILHENA PINTO & CIA LTDA ME.

**OBJETO DA CARTA-CONTRATO:** Contratação de Serviços de Reforma da Quadra Dom Vicente Zico – Cidade Nova VI, no município de Ananindeua.

**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** A vigência contratual é de 05 (cinco) meses e o prazo para execução é de 04 (quatro) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço.

**VALOR DA CARTA-CONTRATO:** R\$-171.369,61 (cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

F.P.: 1545100082233 – Reforma Revitalização, Adequação de Espaços Públicos de Lazer e Competições.

N.D.: 449051 – Obras e Instalações

S.E.: 4490510200 – Obras Públicas Uso Comum do Povo Não Imobilizável.

Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado: R\$-171.369,61 (cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2019.

ASSINANTES: OSMAR DA SILVA NASCIMENTO.

WATTSON MARINHO VILHENA PINTO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.25.04.2018 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e a L.N. DA COSTA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, com sede no Conjunto Guajará I, Tv. WE 59, 1442, bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA. CEP: 67.143-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.25.04.2018-SESAU, com fins de atender as necessidades dos setores desta Secretaria de Saúde, no tocante a fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo envasado em botijão de 13 Kg, bem como água mineral de 20 litros (apenas líquido) e água mineral de 200 ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, segundo especificações arroladas no Termo de Referência, parte integrante deste Instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

• GÁS DE COZINHA:

Beneficiários	QUANT.	Funcional Programática	Elemento De Despesa	Fonte	VALOR DO CONTRATO
UBS	260	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	33.90.30.04	12.1200	17.030,00
Urgências e Emergências	300	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urg. e Emerg. da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.04	12.1300	18.650,00
USP'S	300	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	33.90.30.04	12.1200	18.650,00
Nível Central	24	10.122.0021.2.041 Apoio às Ações Administrativas	33.90.30.04	12.1100	1.572,00
		10.302.0001.2.085			